



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 144

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL substituta do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e a Portaria MDS nº 939, de 5 de dezembro de 2023 (14777210), e considerando as disposições da Portaria MC nº 660, de 15 de setembro de 2021 (10899248), resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do **Termo de Execução Descentralizada (TED)** nº 1/2024 (processo nº 71000.040165/2024-48) firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a **Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)**, com o objetivo de fortalecer e apoiar as principais demandas dos povos indígenas da Terra Indígena Yanomami, através de ações públicas de assistência social, atenção e promoção da saúde, considerando as especificidades culturais desse povo e suas necessidades:

I - Titular: **Mônica Alves Silva**, matrícula SIAPE nº [REDACTED]; e

II - Suplente: **Bruno Alves Chaves**, matrícula SIAPE nº [REDACTED].

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Secretária Nacional de Assistência Social substituta



Documento assinado eletronicamente por **Magdalena Sophia Oliveira Pinheiro Villar de Queiroz**, **Secretário(a) Nacional de Assistência Social, Substituto(a)**, em 13/09/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15917849** e o código CRC [REDACTED].